

Art. 276.º O agente oficial pode ter um adjunto que o substitua e por cujos actos será civil e disciplinarmente responsável.

§ 1.º O adjunto de agente oficial deverá em todo o caso ser cidadão português e gozar de boa reputação.

§ 2.º Ao requerimento, dirigido ao director do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, em que pedir a nomeação do adjunto deve o agente oficial juntar documentos comprovativos do que exige o parágrafo anterior.

Art. 286.º O Boletim da Propriedade Industrial será publicado mensalmente, como apêndice ao Diário da República.

§ 1.º Os serviços deverão providenciar no sentido de a publicação se fazer em data tão regular e próxima do fim do mês a que o número respeita quanto possível.

§ 2.º Havendo reivindicação de propriedade, os pedidos de patente de invenção de depósito de modelo de utilidade, de modelo industrial ou de desenho industrial não serão publicados no Boletim da Propriedade Industrial antes de decorridos dezoito meses a contar da data das respectivas prioridades, salvo pedido expresso do requerente para que a publicação tenha lugar em data anterior.

Art. 2.º Pelo presente diploma são revogados os §§ 1.º e 2.º do artigo 8.º, §§ 1.º e 2.º do artigo 19.º, § 1.º do artigo 21.º, § único do artigo 181.º e §§ 3.º e 4.º do artigo 276.º, passando os §§ 2.º e 3.º do artigo 21.º a §§ 1.º e 2.º, todos do Código da Propriedade Industrial.

Art. 3.º As referências feitas no Código da Propriedade Industrial ao proposto de agente oficial da propriedade industrial entendem-se como feitas ao adjunto do mesmo agente oficial.

Art. 4.º Estabelecem-se as seguintes regras transitórias para a protecção de marcas em Macau:

- a) Qualquer marca cujo registo esteja em vigor em Portugal ou que venha a ser concedido durante o período a que se refere o número seguinte terá assegurada a protecção em Macau, desde que se proceda à confirmação do registo;
- b) O pedido de confirmação do registo deverá ser apresentado até 31 de Dezembro de 1987;
- c) Aos titulares dos registos de marcas passará o Instituto Nacional da Propriedade Industrial os certificados destinados a serem juntos aos pedidos de confirmação;
- d) Os pedidos de confirmação poderão ser apresentados junto do Instituto Nacional da Propriedade Industrial ou dos serviços de economia de Macau;
- e) Aos serviços de economia de Macau compete receber toda a documentação relativa à protecção de direitos de propriedade industrial e promover as diligências necessárias para a tornar efectiva em Macau.

Para ser publicado no Boletim Oficial de Macau.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 7 de Agosto de 1986. — Aníbal António Cavaco Silva — Mário Ferreira Bastos Raposo — Pedro José Rodrigues Pires de Miranda — Fernando Augusto dos Santos Martins.

Promulgado em 18 de Dezembro de 1986.

Publique-se.

O Presidente da República, MÁRIO SOARES.

Referendado em 24 de Dezembro de 1986.

O Primeiro-Ministro, Aníbal António Cavaco Silva.

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

10.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

#### Declaração

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma e do n.º 4 do artigo único do Decreto-Lei n.º 330/85, de 12 de Agosto:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência a autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea				
01	13	01				<b>Gabinete e serviços centrais</b>			
						<b>Direcção-Geral do Ensino Particular e Cooperativo</b>			
						<b>Serviços próprios</b>			
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.09		Diversas:			
			3.01.0	44.09	A	Experiências pedagógicas .....	-	25 000	(a)
			3.01.0	57.00		Transferências — Instituições particulares .....	25 000	-	(a)
						<i>Total do capítulo 01 .....</i>	25 000	25 000	

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea				
02	01					<b>Estabelecimentos de ensino básico e secundário e escolas do magistério primário e normais de educadores de infância</b>			
			3.02.0	14.00		<b>Direcções escolares, escolas primárias e jardins-de-infância</b>			
				44.00		Deslocações — Compensação de encargos .....	-	5 000	(b)
				44.09		Outras despesas correntes:			
			3.02.0	44.09	A	Diversas:			
						Experiências pedagógicas — Educação pré-escolar .....	5 000	-	(b)
						<i>Total do capítulo 02</i> .....	5 000	5 000	
03	02	01				<b>Estabelecimentos de ensino superior e estabelecimentos diversos</b>			
						<b>Universidade de Lisboa</b>			
						<b>Reitoria e serviços centrais</b>			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei .....	-	269 916	(c)
			3.01.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	371	(d)
			3.01.0	01.43		Gratificações certas e permanentes .....	90	-	(d)
			3.01.0	01.47		Diuturnidades .....	1 150	-	(c)
			3.01.0	04.00		Alimentação e alojamento .....	150	-	(c)
			3.01.0	06.00		Abonos diversos — Numerário .....	1	-	(d)
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
			3.01.0	10.01		Abono de família .....	250	-	(d)
			3.01.0	10.03		Outras prestações directas .....	30	-	(d)
			3.01.0	27.00		Bens não duradouros — Outros .....	500	-	(d)
			3.01.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	250	-	(d)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			3.01.0	31.00	A	Outras despesas .....	-	3 350	(d)
		03				<b>Faculdade de Letras</b>			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei .....	16 236	-	(c)
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	35 522	-	(c)
				01.20		Pessoal em qualquer outra situação:			
			3.02.0	01.20	A	Pessoal supranumerário .....	383	-	(c)
			3.02.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso .....	262	-	(c)
			3.02.0	01.43		Gratificações certas e permanentes .....	34	-	(c)
			3.02.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal .....	8 000	-	(c)
			3.02.0	01.47		Diuturnidades .....	2 720	-	(c)
			3.02.0	04.00		Alimentação e alojamento .....	488	-	(c)
			3.02.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	627	-	(d)
			3.02.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria .....	600	-	(d)
			3.02.0	27.00		Bens não duradouros — Outros .....	2 369	-	(d)
			3.02.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações .....	558	-	(d)
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações:			
			3.02.0	30.00	A	Visitas de estudo .....	241	-	(d)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			3.02.0	31.00	A	Prestação de serviço em regime de tarefa ou outro	-	1 000	(d)
			3.02.0	31.00	B	Outras despesas .....	1 021	-	(d)
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.09		Diversas:			
			3.02.0	44.09	A	Mestrados .....	-	2 701	(d)
			3.02.0	44.09	B	Cursos de especialização .....	-	1 715	(d)

Classificação					Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial	
Orgânica			Funcional	Económica		Reforços ou inscrições	Anulações		
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código					Alínea
		05			<b>Faculdade de Direito</b>				
			01.00		Remunerações certas e permanentes:				
			3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei .....	2 000	-	(c)	
			3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	14 500	-	(c)	
			3.02.0	01.46	Subsídios de férias e de Natal .....	9 000	-	(c)	
			3.02.0	01.47	Diuturnidades .....	800	-	(c)	
			3.02.0	04.00	Alimentação e alojamento .....	500	-	(c)	
				31.00	Aquisição de serviços — Não especificados:				
			3.02.0	31.00	A Outras despesas .....	800	-	(d)	
		06			<b>Faculdade de Medicina</b>				
			01.00		Remunerações certas e permanentes:				
			3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei .....	25 700	-	(c)	
			3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	15 500	-	(c)	
				01.20	Pessoal em qualquer outra situação:				
			3.02.0	01.20	A Pessoal supranumerário .....	428	-	(c)	
			3.02.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso .....	1 000	-	(d)	
			3.02.0	01.43	Gratificações certas e permanentes .....	2 270	-	(c)	
			3.02.0	01.46	Subsídios de férias e de Natal .....	4 000	-	(c)	
			3.02.0	01.47	Diuturnidades .....	1 500	-	(c)	
		09			<b>Faculdade de Ciências</b>				
			01.00		Remunerações certas e permanentes:				
			3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei .....	31 900	-	(c)	
			3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	31 600	-	(c)	
				01.20	Pessoal em qualquer outra situação:				
			3.02.0	01.20	A Pessoal supranumerário .....	100	-	(c)	
			3.02.0	01.46	Subsídios de férias e de Natal .....	23 300	-	(c)	
			3.02.0	01.47	Diuturnidades .....	5 000	-	(c)	
			3.02.0	02.00	Gratificações .....	100	-	(c)	
			3.02.0	26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria .....	-	4 000	(d)	
			3.02.0	27.00	Bens não duradouros — Outros .....	-	2 000	(d)	
				31.00	Aquisição de serviços — Não especificados:				
			3.02.0	31.00	A Outras despesas .....	6 800	-	(d)	
		13			<b>Departamento de Zoologia e Antropologia da Faculdade de Ciências</b>				
			3.02.0	21.00	Bens duradouros — Outros .....	-	84	(d)	
			3.02.0	28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações .....	164	-	(d)	
			3.02.0	29.00	Aquisição de serviços — Locação de bens .....	-	80	(d)	
				30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações:				
			3.02.0	30.00	A Visitas de estudo .....	-	200	(d)	
			3.02.0	30.00	B Outras despesas .....	200	-	(d)	
		15			<b>Departamento de Biologia Vegetal da Faculdade de Ciências</b>				
			3.02.0	13.00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	-	35	(a)	
			3.02.0	14.00	Deslocações — Compensação de encargos .....	-	1 000	(a)	
			3.02.0	22.00	Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	335	-	(a)	
			3.02.0	26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria .....	350	-	(a)	
			3.02.0	27.00	Bens não duradouros — Outros .....	100	-	(a)	
			3.02.0	28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações .....	90	-	(a)	
			3.02.0	29.00	Aquisição de serviços — Locação de bens .....	-	200	(a)	
				31.00	Aquisição de serviços — Não especificados:				
			3.02.0	31.00	A Outras despesas .....	360	-	(a)	
		17			<b>Departamento de Química da Faculdade de Ciências</b>				
			3.02.0	15.00	Abonos diversos — Compensação de encargos .....	-	730	(d)	
				31.00	Aquisição de serviços — Não especificados:				
			3.02.0	31.00	A Prestação de serviço em regime de tarefa ou outro	350	-	(d)	
			3.02.0	31.00	B Outras despesas .....	380	-	(d)	

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea				
		20				<b>Instituto Geofísico do Infante D. Luís</b>			
			01.00			<b>Remunerações certas e permanentes:</b>			
			3.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei .....	814	-	(c)
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	80	-	(c)
			3.02.0	01.47		Diuturnidades .....	272	-	(c)
		21				<b>Museu, Laboratório e Jardim Botânico</b>			
			01.00			<b>Remunerações certas e permanentes:</b>			
			3.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei .....	2 100	-	(c)
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	176	-	(c)
				01.20		Pessoal em qualquer outra situação:			
			3.02.0	01.20	A	Pessoal supranumerário .....	600	-	(c)
			3.02.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal .....	400	-	(c)
			3.02.0	01.47		Diuturnidades .....	600	-	(c)
			3.02.0	03.00		Horas extraordinárias .....	100	-	(c)
			3.02.0	04.00		Alimentação e alojamento .....	850	-	(c)
			10.00			<b>Prestações directas — Previdência Social:</b>			
			3.02.0	10.01		Abono de família .....	70	-	(c)
		22				<b>Museu e Laboratório Zoológico e Antropológico</b>			
			01.00			<b>Remunerações certas e permanentes:</b>			
			3.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei .....	918	-	(c)
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	68	-	(c)
				01.20		Pessoal em qualquer outra situação:			
			3.02.0	01.20	A	Pessoal supranumerário .....	35	-	(c)
			3.02.0	01.43		Gratificações certas e permanentes .....	169	-	(c)
			3.02.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal .....	464	-	(c)
			3.02.0	01.47		Diuturnidades .....	198	-	(c)
			3.02.0	04.00		Alimentação e alojamento .....	347	-	(c)
		24				<b>Faculdade de Farmácia</b>			
			01.00			<b>Remunerações certas e permanentes:</b>			
			3.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei .....	10 500	-	(c)
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	3 000	-	(c)
			3.02.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso .....	300	-	(d)
			3.02.0	01.43		Gratificações certas e permanentes .....	620	-	(c)
			3.02.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal .....	900	-	(c)
			3.02.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos .....	-	300	(d)
			3.02.0	22.00		Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	-	600	(d)
			3.02.0	27.00		Bens não duradouros — Outros .....	500	-	(d)
			3.02.0	29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens .....	-	200	(d)
			3.02.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	300	-	(d)
		25				<b>Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação</b>			
			01.00			<b>Remunerações certas e permanentes:</b>			
			3.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei .....	4 500	-	(c)
			3.02.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso .....	-	100	(a)
			3.02.0	01.43		Gratificações certas e permanentes .....	100	-	(a)
			3.02.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal .....	2 600	-	(c)
			10.00			<b>Prestações directas — Previdência Social:</b>			
			3.02.0	10.03		Outras prestações directas .....	70	-	(d)
			3.02.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos .....	-	70	(d)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			3.02.0	31.00	A	Prestação de serviço em regime de tarefa ou outro	1 200	-	(d)
			3.02.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento .....	-	1 200	(d)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alinea				
		26				<b>Instituto de Ciências Sociais</b>			
			01.00			Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei .....	4 132	-	(c)
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	2 260	-	(c)
	15					<b>Instituto Politécnico de Lisboa</b>			
		02				<b>Escola Superior de Dança</b>			
			01.00			Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	1 183	-	(e)
			3.02.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal .....	119	-	(e)
			3.02.0	01.47		Diuturnidades .....	81	-	(e)
			3.02.0	04.00		Alimentação e alojamento .....	118	-	(e)
		04				<b>Escola Superior de Música</b>			
			01.00			Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	927	-	(e)
			3.02.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal .....	99	-	(e)
			3.02.0	01.47		Diuturnidades .....	131	-	(e)
			3.02.0	04.00		Alimentação e alojamento .....	131	-	(e)
	28					<b>Outros estabelecimentos de ensino superior</b>			
		04				<b>Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa</b>			
			3.02.0	02.00		Gratificações .....	-	140	(a)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			3.02.0	31.00	A	Outras despesas .....	140	-	(a)
	29					<b>Estabelecimentos de ensino artístico</b>			
		03				<b>Conservatório Nacional</b>			
			01.00			Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei .....	-	2 110	(e)
			3.02.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso .....	-	249	(e)
			3.02.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal .....	-	218	(e)
			3.02.0	01.47		Diuturnidades .....	-	212	(e)
	30					<b>Estabelecimentos diversos</b>			
		03				<b>Escola Técnica de Enfermagem</b>			
			4.02.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações ....	216	-	(a)
			4.02.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	216	(a)
						<i>Total do capítulo 03 .....</i>	<b>292 997</b>	<b>292 997</b>	
04						<b>Cultura</b>			
	01					<b>Gabinete do Secretário de Estado</b>			
		01				<b>Gabinete</b>			
			7.01.0	03.00		Horas extraordinárias .....	2 000	-	(a)
			7.01.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria .....	1 000	-	(a)
			7.01.0	27.00		Bens não duradouros — Outros .....	500	-	(a)
			7.01.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	1 000	-	(a)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			7.01.0	31.00	A	Outras despesas .....	500	-	(a)
				44.00		Outras despesas correntes:			
				44.09		Diversos:			
			7.01.0	44.09	B	Orquestras sinfónicas .....	-	10 500	(a)
			7.01.0	44.09	B	Orquestras sinfónicas .....	-	280	(b)
			7.01.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento .....	1 000	-	(a)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea				
	02					<b>Direcção-Geral dos Serviços Centrais</b>			
		01				<b>Serviços próprios</b>			
			7.01.0	26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria .....	500	-	(a)
			7.01.0	27.00		Bens não duradouros — Outros .....	500	-	(a)
			7.01.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	2 000	-	(a)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			7.01.0	31.00	A	Outras despesas .....	500	-	(a)
			7.01.0	52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento .....	1 000	-	(a)
	07					<b>Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor</b>			
		01				<b>Serviços próprios</b>			
			7.01.0	02.00		Gratificações .....	-	100	(b)
			7.01.0	03.00		Horas extraordinárias .....	125	-	(b)
			7.01.0	09.00		Abonos diversos — Espécie .....	-	150	(b)
			7.01.0	21.00		Bens duradouros — Outros .....	-	50	(b)
			7.01.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	100	(b)
			7.01.0	25.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	-	40	(b)
			7.01.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações .....	240	-	(b)
			7.01.0	29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens .....	75	-	(b)
	10					<b>Arquivos e bibliotecas</b>			
		13				<b>Arquivo Nacional da Torre do Tombo</b>			
			7.01.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações .....	180	-	(b)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			7.01.0	31.00	A	Outras despesas .....	100	-	(b)
	11					<b>Museus</b>			
		01				<b>Museu do Abade de Baçal</b>			
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
			7.01.0	10.03		Outras prestações directas .....	-	100	(a)
			7.01.0	13.00		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos .....	-	100	(a)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			7.01.0	31.00	A	Outras despesas .....	200	-	(a)
		09				<b>Museu da Escultura Comparada</b>			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			7.01.0	01.46		Subsídios de férias e de Natal .....	-	250	(a)
			7.01.0	04.00		Alimentação e alojamento .....	-	80	(a)
			7.01.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	50	(a)
		14				<b>Museu de José Malhoa</b>			
			7.01.0	21.00		Bens duradouros — Outros .....	-	300	(b)
			7.01.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	25	-	(b)
			7.01.0	25.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	-	2	(b)
			7.01.0	27.00		Bens não duradouros — Outros .....	50	-	(b)
			7.01.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações .....	250	-	(b)
			7.01.0	29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens .....	-	3	(b)
				44.00		Outras despesas correntes:			
			7.01.0	44.04		Seguros de material .....	-	20	(b)
		17				<b>Museu do Mosteiro de Santa Maria da Vitória (Batalha)</b>			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			7.01.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei .....	-	500	(d)
			7.01.0	01.20		Pessoal em qualquer outra situação .....	-	800	(d)
			7.01.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso .....	200	-	(d)
			7.01.0	03.00		Horas extraordinárias .....	300	-	(d)
			7.01.0	04.00		Alimentação e alojamento .....	-	200	(d)
			7.01.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos .....	200	-	(d)
			7.01.0	29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens .....	200	-	(d)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:			
			7.01.0	31.00		Outras despesas .....	600	-	(d)

Classificação					Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial	
Orgânica			Funcional	Económica		Reforços ou inscrições	Anulações		
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código					Alinea
		21			<b>Museu Nacional do Azulejo</b>				
			01.00		Remunerações certas e permanentes:				
			7.01.0	01.20	Pessoal em qualquer outra situação .....	-	550	(f)	
				01.42	Remunerações de pessoal diverso:				
			7.01.0	01.42	A Pessoal de limpeza (tempo parcial).....	300	-	(f)	
			7.01.0	03.00	Horas extraordinárias .....	100	-	(f)	
			7.01.0	04.00	Alimentação e alojamento .....	150	-	(f)	
		22			<b>Museu Nacional dos Coches</b>				
			10.00		Remunerações certas e permanentes:				
			7.01.0	01.20	Pessoal em qualquer outra situação .....	-	100	(b)	
			7.01.0	01.46	Subsídios de férias e de Natal .....	100	-	(b)	
			7.01.0	27.00	Bens não duradouros — Outros .....	85	-	(b)	
			7.01.0	30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	85	(b)	
					<b>Outros serviços</b>				
					<b>Palácio Nacional da Ajuda</b>				
			01.00		Remunerações certas e permanentes:				
			7.01.0	01.20	Pessoal em qualquer outra situação .....	-	407	(b)	
				01.42	Remunerações de pessoal diverso:				
			7.01.0	01.42	Pessoal de limpeza (tempo parcial).....	272	-	(b)	
			7.01.0	01.47	Diuturnidades .....	135	-	(b)	
			7.01.0	03.00	Horas extraordinárias .....	-	48	(b)	
				10.00	Prestações directas — Previdência Social:				
			7.01.0	10.03	Outras prestações directas .....	48	-	(b)	
					<b>Palácio Nacional de Mafra</b>				
			01.00		Remunerações certas e permanentes:				
			7.01.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei .....	-	325	(a)	
			7.01.0	01.20	Pessoal em qualquer outra situação .....	325	-	(a)	
			7.01.0	01.46	Subsídios de férias e de Natal .....	250	-	(a)	
			7.01.0	04.00	Alimentação e alojamento .....	80	-	(a)	
			7.01.0	30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	50	-	(a)	
					<b>Serviço Regional de Arqueologia — Sul</b>				
			01.00		Remunerações certas e permanentes:				
			7.01.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei .....	-	840	(b)	
			7.01.0	01.20	Pessoal em qualquer outra situação .....	840	-	(b)	
				31.00	Aquisição de serviços — Não especificados:				
			7.01.0	31.00	A Outras despesas .....	1 874	-	(b)	
				44.00	Outras despesas correntes:				
			7.01.0	44.09	Diversos .....	-	2 774	(b)	
			7.01.0	52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento .....	900	-	(b)	
					<i>Total do capítulo 04 .....</i>	<b>18 754</b>	<b>18 754</b>		
					<i>Total das transferências...</i>	<b>341 751</b>	<b>341 751</b>		

(a) Despacho ministerial de 16 de Outubro de 1986.

(b) Despacho ministerial de 10 de Outubro de 1986.

(c) Despacho ministerial de 6 de Outubro de 1986. Acordo de 14 de Outubro de 1986.

(d) Despacho ministerial de 18 de Setembro de 1986. Acordo de 9 de Outubro de 1986.

(e) Despacho ministerial de 2 de Outubro de 1986. Acordo de 14 de Outubro de 1986.

(f) Despacho ministerial de 18 de Setembro de 1986. Acordo de 7 de Outubro de 1986.